



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1262, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidores.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012962/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, os servidores abaixo, ocupantes do cargo de Médico/Clinico Geral, do Setor de Perícia, vinculado à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Administração para a Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante, vinculada à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis:

Servidor (a)	Siape	CPF
LUIZIANNE MARIANO MARTINS	1672309	██████████
ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO	1015244	██████████

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria